



CAPSTUBA **CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS** **SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARITUBA**

CNPJ 03.148.801/0001-97

ATO CONCESSÓRIO DE BENEFÍCIO N.º 014/2024

*Fica concedido a partir de 01 de abril de 2024, à Sr.ª Rosemeire Aparecida Rossetto Mattiazzo, portadora do RG:1X.XXX.XXX-7, CPF:2XX.XXX.XXX-X9 e no PASEP:1.XXX.XXX.XXX-9, servidora estatutária efetiva da Prefeitura Municipal de Taquarituba, no cargo de Serviços Gerais, **Aposentadoria por Idade**, fundamentação legal: alínea b, do inciso III, do §1º, do Art. 40, da CF com proventos calculados nos termos do §§ 3º e 17 do mesmo artigo, proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado pela média salarial e a última base de contribuição. Valor inicial do benefício R\$ 1412,00(a Redação considerada é anterior à Vigência da E.C. 103/2019, uma vez que o Município ainda não realizou sua Reforma da Previdência), a cargo da “CAPSTUBA” – Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba.*

Taquarituba, 01 de Abril de 2024.

Elisete de Fátima Garbelote Soares
Superintendente

Rua XV de Novembro, 306- centro - Taquarituba - S.P.